



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3010/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Mem. IF-DEGES/N.º 271/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 07 de novembro de 2018,

RESOLVE

1) Designar os servidores **Daiani Nogueira Luche, Camila de Oliveira de Souza, Nadja Maria Alves Vasques e Danilo Moreno Nunes** para, em **Comissão de Inventário de Bens Permanentes** do câmpus Pelotas do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir,:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2) Revogar a Portaria nº 3084/2017.

Pelotas, 07 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/11/2018 14:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7633

Código de Autenticação: 560b1f4fbb

